



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

### LEI Nº 811 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

#### **Dispõe sobre o reajuste dos servidores ocupantes de cargos públicos do Poder Executivo do Município Alto Rio Doce/MG.**

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os vencimentos básicos e proventos dos cargos que integram o Poder Executivo do Município de Alto Rio Doce/MG, em valor correspondente a 6,00% (seis por cento), a contar de 1º de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Aplica-se o percentual de reajuste fixado no *caput* às gratificações pessoais, adicionais e outras vantagens pessoais incidentes sobre a remuneração dos servidores por força de lei ou decisão administrativa, exceto os valores fixados em lei específica para concessão de diárias.

**Art. 3º** - As disposições desta Lei aplicam-se a todos os cargos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, atualizando os valores dos respectivos vencimentos com incidência de grande parcela do reajuste, ora fixada, consoante tabela do anexo I.

**§1º** - Não serão abrangidos pelo presente reajuste os subsídios dos cargos de natureza política, remunerados por subsídios, nem os cargos instituídos com piso salarial nacional, estes já corrigidos para o exercício de 2020 em outros diplomas legais, fixados em lei específica.

**§2º** - A presente Lei não se aplica ainda ao servidor inativo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, cujas revisões aplicam-se em observância a legislação específica.

**Art. 4º** - A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no Art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de fevereiro de 2020.

Município de Alto Rio Doce-MG, 27 de março de 2020.

  
**WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

### Anexo I

## QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO/PADRAO	DENOMINAÇÃO	QUA	Vencimentos
CC-1	Administrador de Distrito	03	R\$ 1.590,00
CC-6	Advogado Geral do Município	01	R\$ 3.180,00
CC-6	Assessor de Gabinete	01	R\$ 2.650,00
CC-6	Diretor Adjunto de Recursos Humanos	01	R\$ 2.120,00
CC-6	Controlador Interno	01	R\$ 2.120,00
CC-1	Coord. Programas Sociais	01	R\$ 1.590,00
CC-1	Coord. Prog. Estradas Vicinais	01	R\$ 1.590,00
CC-1	Coord. Serv. de Agropecuária	01	R\$ 1.590,00
CC-1	Coord. Vigilância em Saúde	01	R\$ 1.590,00
CC-1	Coordenador Escolar	06	R\$ 1.590,00
CC-1	Coordenador ESF(PSF)	01	R\$ 1.590,00
CC-1	Coordenador Merenda Escolar	01	R\$ 1.590,00
CC-1	Coordenador Vigilância Sanitária	01	R\$ 1.590,00
CC-4	Diretor Adjunto Secretaria de Saúde	01	R\$ 2.120,00
CC-4	Diretor Departamento Meio Ambiente	01	R\$ 2.120,00
CC-4	Tesoureiro	01	R\$ 2.650,00
CC-4	Diretor Depto de Compras	01	R\$ 2.120,00
CC-4	Diretor Depto de Comunicação e Transparência	01	R\$ 2.120,00
CC-1	Coordenador Serv. Cultura e Patrimônio	01	R\$ 1.590,00
CC-4	Diretor Depto de Obras e Limpeza Pública	01	R\$ 2.120,00
CC-4	Diretor Depto Licitação	01	R\$ 2.120,00
CC-4	Diretor Depto Transporte	01	R\$ 2.120,00
CC-4	Diretor Depto Tributação	01	R\$ 2.120,00
CC-4	Diretor Depto Assistência Social	01	R\$ 2.120,00

**Legenda:** CC – Cargo em Comissão  
Nº - Padrão de Vencimento





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, N.º. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

## QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO/PADRÃO	CARGO	QUA	NÍVEL	Carga Horária Semanal	Vencimentos
CE-11	Advogado	03	NS	20	R\$ 2.120,00
CE-3	Almoxarife	02	NM	40	R\$ 1.134,20
CE-10	Assistente Técnico Administrativo	06	NS	30	R\$ 1.908,00
CE-7	Assistente Social	02	NS	30	R\$ 1.590,00
CE-3	Auxiliar Administrativo	22	NM	40	R\$ 1.134,20
CE-5	Oficial Administração II	12	NM	30	R\$ 1.378,00
CE-6	Oficial Administração III	01	NM	30	R\$ 1.410,35
CE-5	Auxiliar Administrativo I	01	NM	30	R\$ 1.378,00
CE-2	Auxiliar de Serviços Gerais	32	NF	40	R\$ 1.107,70
CE-3	Auxiliar em Saúde Bucal	03	NM	40	R\$ 1.134,20
CE-2	Auxiliar de Educação	06	NS	40	R\$ 1.107,70
CE-7	Bioquímico	02	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-13	Contador	01	NS	20	R\$ 2.968,00
CE-12	Dentista	05	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-2	Digitador de Programa de Info. De S. Publica	04	NM	30	R\$ 1.107,70
CE-12	Enfermeiro	01	NS	30	R\$ 2.332,00
CE-13	Engenheiro Civil	01	NS	20	R\$ 2.968,00
CE-7	Farmacêutico	01	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-5	Fiscal Municipal I	06	NM	30	R\$ 1.378,00
CE-9	Fiscal Municipal II	04	NS	30	R\$ 1.696,00
CE-7	Fisioterapeuta	5	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-7	Fonoaudiólogo	03	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-7	Gestor Ambiental	01	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-13	Engenheiro Ambiental ou Sanitarista	01	NS	20	R\$ 2.968,00
CE-3	Técnico em Meio Ambiente	02	NT	30	R\$ 1.134,20
CE-3	Técnico em Tecnologia da Informação	01	NT	30	R\$ 1.134,20
CE-14	Médico Cardiologista	01	NS	20	R\$ 4.770,00
CE-14	Médico Clínico Geral	02	NS	20	R\$ 4.770,00
CE-14	Médico Ginecologista	02	NS	20	R\$ 4.770,00
CE-14	Médico Pediatra	02	NS	20	R\$ 4.770,00
CE-7	Médico Veterinário	02	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-14	Médico Neurologista	01	NS	20	R\$ 4.770,00
CE-14	Médico Psiquiatra	01	NS	20	R\$ 4.770,00
CE-2	Monitor de Informática	06	NM	40	R\$ 1.107,70
CE-5	Motorista (B)	11	NM	40	R\$ 1.378,00
CE-7	Motorista I (D)	11	NM	40	R\$ 1.590,00
CE-7	Nutricionista	01	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-7	Nutricionista Escolar	01	NS	20	R\$ 1.590,00





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

CE-7	Operador de Maquinas	08	NM	40	R\$ 1.590,00
CE-2	Operário	50	NF	40	R\$ 1.107,70
CE-5	Oficial Serviço Público (Pedreiro/ Eletricista)	24	NF	40	R\$ 1.378,00
CE-2	Profissional de Regulação	03	NM	30	R\$ 1.107,70
CE-7	Psicólogo	02	NS	20	R\$ 1.590,00
CE-2	Servente Escolar	50	NF	30	R\$ 1.107,70
CE-3	Tec. De Enfermagem	18	NT	30	R\$ 1.134,20
CE-3	Tec. Em Radiologia	02	NT	24	R\$ 1.134,20
CE-3	Técnico Agrícola	01	NT	40	R\$ 1.134,20
CE-3	Comunicador	01	NM	30	R\$ 1.134,20
CE-2	Fiscal Sanitário	02	NM	40	R\$ 1.107,20

Legenda: CE - Cargo efetivo

NE - Nível elementar (alfabetizado)

NFI - Nível Fundamental incompleto (4ª série Ensino Fundamental)

NF - Nível Fundamental completo

NM - Nível Médio

NT - Nível Técnico

NS - Nível Superior

Nº - Padrão Salarial

## FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Função	Valor	Vago s	Níve l	Carga Horária
Operário	coveiro	100% do vencimento básico	01	ES	44
Médico Clínico Geral	Medico Autorizador		01	ES	4





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.  
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG  
CNPJ: 18.094.748/0001-66  
Telefone: (32) 3345-1270

## QUADRO DE CARGOS DE PROGRAMAS

SÍMBOLO/PA DRÃO	CARGO	QUA	NÍVEL	Carga Horária Semanal	Vencimentos
CP-3	Assistente Social NASF	1	NS	30	R\$ 1.590,00
CP-1	Auxiliar de Serviços Adm e Gerais	2	NF	40	R\$ 1.107,70
CP-1	Auxiliar em Saúde Bucal PSF	3	NM	40	R\$ 1.107,70
CP-4	Cirurgião Dentista PSF	3	NS	40	R\$ 2.332,00
CP-3	Educador Físico NASF	1	NS	40	R\$ 1.590,00
CP-3	Enfermeiro PSF	5	NS	40	R\$ 2.332,00
CP-1	Facilitador de Oficinas Arte e Cultura	1	NM	40	R\$ 1.107,70
CP-1	Facilitador de Oficinas Esporte e Lazer	1	NM	40	R\$ 1.107,70
CP-3	Farmacêutico NASF	1	NS	30	R\$ 1.590,00
CP-3	Fisioterapeuta NASF	1	NS	30	R\$ 1.590,00
CP-5	Medico de Saúde da Família PSF	5	NS	40	R\$ 11.024,00
CP-3	Nutricionista NASF	1	NS	30	R\$ 1.590,00
CP-1	Orientador Social	2	NM	40	R\$ 1.107,70
CP-3	Psicólogo NASF	1	NS	30	R\$ 1.590,00
CP-2	Técnico de Enfermagem PSF	5	NT	40	R\$ 1.134,20
CP-3	Técnico de Referência Assistente Social	1	NS	30	R\$ 1.590,00
CP-3	Técnico de Referência Psicóloga	1	NS	30	R\$ 1.590,00

**Legenda:** CP - Cargo de Programas  
NF - Nível Fundamental completo  
NM - Nível Médio  
NT - Nível Técnico  
NS - Nível Superior  
Nº - Padrão Salarial